



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 350

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.leg.br](http://www.zacarias.sp.leg.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 350

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 24/21, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

##### *“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”*

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que ofício nº 137/2020, do Juiz da 214ª Zona Eleitoral de Buritama, requisitando servidor para prestar serviços junto a Zona Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1

º. Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o SR. Everton Santos de Paula, RG nº. 29.980.681-9-SSP/SP, CPF nº. 220.316.218-07, Supervisor Setor de Licitações, para exercer a função junto a 214ª Zona eleitoral da Comarca de Buritama, sem prejuízo de quais vantagens ou benefícios.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 025/21 DE 15 JANEIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

CONCEDER a (o) Sr. (a) Luiz Antônio Batalia dos Santos servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Supervisor de Recursos Humanos” 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 026/21 DE 18 JANEIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

CONCEDER a (o) Sr. (a) EDESIO DOS SANTOS SILVA, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente de Serviços”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de fevereiro de 2.021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 350

Página 3 de 4

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 027/21 DE 18 JANEIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

CONCEDER a (o) Sr. (a) DEVAIR ALVES RIBEIRO, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Zelador", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de fevereiro de 2.021.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 028/21 DE 18 JANEIRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

CONCEDER a (o) Sr. (a) JOSÉ NEWTON PALACIOS, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.021.

Art. 1º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Errata

### ERRATA nº1

Em publicação efetuada na edição do Diário Oficial do Município de Zacarias-SP – DOM de nº344 de 08/01/2021, na página nº5 Seção Licitações e Contratos, subseção Distratos, coluna da esquerda, linhas de 35 a 37:

Onde se lê:

"DATA DA RESCISÃO: 04/01/2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 350

Página 4 de 4

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal”

**Leia-se:**

“DATA DA RESCISÃO: 30/12/2020.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal”

Segue a publicação retificada na íntegra:

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 45/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ZACARIAS

ENDEREÇO: Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15265-000, Zacarias-SP

CNPJ-MF: 65.708.760/0001-01

CONTRATADO: CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 37, Vila Mendonça, Araçatuba-SP, CEP16.010-110.

CNPJ-MF: 03.073.740/0001-46

OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGAVEL do Contrato nº 45/2019, celebrado em 30 de agosto de 2019, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ANÁLISE NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS.

FUNDAMENTO: art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA RESCISÃO: 30/12/2020.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

**ERRATA nº2**

Em publicação efetuada na edição do Diário Oficial do Município de Zacarias-SP – DOM de nº344 de 08/01/2021, na página nº6 Seção Licitações e Contratos, subseção Aditivos/ Aditamentos/ Supressões, coluna da direita, linhas de 17 a 27:

**Onde se lê:**

“OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE ZACARIAS.

CONTRATADA: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ08.656.963/0001-50.”

**Leia-se:**

“OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA SIMEC (PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS).

CONTRATADA: E DA SILVA SANCHES, CNPJ18.205.259/0001-34”.

Segue a publicação retificada na íntegra:

**CONTRATO N.º029/2019**

**PROCESSO Nº 019/2019**

**CONVITE Nº001/2019**

**ADITIVO Nº003/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PROGRAMA SIMEC (PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS).

CONTRATADA: E DA SILVA SANCHES, CNPJ18.205.259/0001-34.

Suprime 16% do valor do contrato para o Exercício de 2021.

Valor do Contrato: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Início da vigência: 04/01/2021.

Término da vigência: 31/12/2021.

Zacarias, 04 de janeiro de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal